

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 78, 04 de abril de 2025

Seleção de alunos do curso de Especialização em Desenvolvimento Local para Comunidades Tradicionais

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- O Ato da Reitoria N.º 538/25;
- O memorando eletrônico Nº 003/2025 - CoordCursoDEL/CEAD/UFPI ;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para condução de Processo Seletivo de alunos do curso de Especialização em Desenvolvimento Local para Comunidades Tradicionais deste CEAD/UFPI, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), nos termos da Resolução CEPEX/UFPI Nº 100/2019, da Resolução CEPEX/UFPI Nº 747/2025 e da Resolução CONSUN/UFPI Nº 249/2025, com a composição a seguir:

- Francisca Maria Cosme de Carvalho – Presidente
- Maria Elza Soares da Silva – Membro
- William Neves da Silva – Membro

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Teresina, Piauí, 04 de abril de 2025.

Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI